



REGULAMENTO

1ª PROVA DE BOLSAS ONLINE DO COLÉGIO TEC-X

2025 – 1º SEMESTRE

1. DA PROVA DE BOLSAS DE ESTUDO TECX 2025 – 1º SEMESTRE

- a) O TEC-X Centro Técnico de Ensino Profissional está oferecendo bolsas de estudo aos interessados que desejam estudar no 1º Semestre de 2025.
- b) As provas darão direito a descontos para matrículas nos cursos de Janeiro de 2025
- c) Poderão participar da Prova de Bolsas 2025 apenas candidatos ingressantes no Curso Técnico, sendo vedada a participação de colaboradores e alunos cursando qualquer um dos Cursos Técnicos da Instituição Concedente da Bolsa. Também é expressamente **VEDADA** a participação de candidatos contemplados com bolsas de estudo no colégio em outras oportunidades que tenham desistido do curso. Para qualquer dos casos vedados não haverá devolução de valores por alegação de falta de ciência das regras deste edital.
- d) O candidato deve possuir todos os pré-requisitos do curso (disponíveis no site) necessários no ato da matrícula.
- e) Para concorrer à Bolsa de Estudo, os interessados deverão inscrever-se por meio do site <https://www.sympla.com.br/evento-online/prova-de-bolsa-online-tecx-2025/2672001>, ou presencialmente, manifestando interesse pelo curso e período, durante as datas entre 07/10/2024 a 12/12/2024.
- f) No ato da inscrição o candidato deverá fornecer obrigatoriamente os seguintes dados: **Nome Completo, RG, CPF e-mail (todos os comunicados serão feitos somente por e-mail), Endereço, CEP, Telefones para Contato, Data de Nascimento, grau de escolaridade, Curso de Interesse no Colégio TEC-X, Turno, data em que deseja realizar a prova.** Após a finalização da inscrição o usuário receberá uma mensagem para validação do seu cadastro. O candidato ao se inscrever terá ciência e aceite, de forma irrestrita, das condições contidas nesse regulamento.
- g) A prova será realizada Exclusivamente Online por plataforma específica
- h) A inscrição na prova é gratuita
- i) O Colégio TEC-X não se obriga a oferecer a Prova de Bolsas semestralmente e reserva-se o direito de limitar a concessão de bolsas de estudos a determinados módulos e cursos.



2. DA PROVA DE BOLSAS DE ESTUDO TECX 2025 – 1º SEMESTRE

- a) A prova acontecerá no seguinte final de semana: 14 e 15 de dezembro
- b) O candidato deverá selecionar uma das datas para realização da prova. Cada candidato só poderá realizar a prova uma única vez. Qualquer segunda tentativa será desconsiderada para efeitos de concessão de bolsa
- c) Duração: até 2h30min (Podendo ser realizada em qualquer horário do final de semana em que ela estará disponível) – Devendo ser concluída em uma única vez. (30 questões e redação)
- d) Resultado: Sempre na semana seguinte à realização da prova.
- e) Prazo para Matrícula: 13/01/2025.
- f) **Todas as provas serão distintas conforme curso e período escolhido pelo candidato, tendo o seguinte conteúdo: Linguagens, comunicação e seus códigos; Matemática e suas tecnologias, Conhecimentos Gerais (todos os cursos) e Redação.**
 - a. LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos de tipos e gêneros variados; identificação e compreensão das principais ideias do texto. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos (Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos; Denotação e Conotação) 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Ortografia. Acentuação gráfica.
 - b. MATEMÁTICA: Números e operações: números naturais e inteiros; múltiplos e divisores; números racionais; números irracionais; números reais; potência e raízes; operações com radicais; regra de três simples; porcentagem; Espaço e forma: razões e proporções; Tratamento da Informação: coleta e organização de dados, tabelas e gráficos (leitura e interpretação); Estatística: Medidas de Tendência Central;
 - c. Conhecimentos Gerais: Conhecimentos gerais e Atualidades
 - d. Redação: Tema da atualidade
- g) Não será permitido o uso de calculadora ou qualquer tipo de aparelho de telecomunicações. Ex: celular, Ipad, tablet e outros. Assim como fones de ouvido, bonés e óculos escuros.
- h) A prova será sem consulta e qualquer tentativa de burlar o sistema será interpelada e a prova anulada.

3. DA BOLSA DE ESTUDOS TEC-X 2025 – 1º SEMESTRE

- a) O resultado será divulgado por meio de lista de aprovados no SITE da Instituição de Ensino, por e-mail e consulta na própria Instituição, além de nossas redes sociais.



- b) É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e os prazos para realização da matrícula.
- c) O objeto da presente PROVA DE BOLSAS DE ESTUDO TEC-X 2025 – 1º SEMESTRE é a concessão de bolsas de estudos, nos Cursos Técnicos ministrados pela Instituição concedente com validade até o final do curso, para os alunos ingressantes no 1º Semestre de 2025
- d) Os descontos poderão variar de 15% a 50% e serão válidos somente para o período e curso escolhido no ato da inscrição. As bolsas de desconto serão calculadas sempre sobre o VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE **e não terão validade em período de ESTÁGIO (para a área de Enfermagem).**
- e) O valor da "BOLSA DE ESTUDOS" incidirá exclusivamente sobre as parcelas da mensalidade, não sendo aplicável a quaisquer outros serviços, taxas ou materiais escolares **e será objeto de reajuste legal**, de acordo com os índices estabelecidos e comercializados para os demais alunos da Instituição.
- f) Sobre o valor da Bolsa não incidem descontos de qualquer natureza advindos de convênios ou outros mantidos pelas Instituições participantes, ou seja, o valor da bolsa não é cumulativa a outros descontos e programas de descontos.
- g) As parcelas deverão ser pagas, impreterivelmente, até a data do seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral restituído aos níveis estabelecidos e comercializados pelo Colégio TEC-X sem quaisquer deduções. **Verificado o atraso por três vezes, ainda que de modo descontínuo, cessarão de pleno os efeitos do benefício concedido pela presente Prova de Bolsas.**
- h) O preenchimento da inscrição on-line não gera automaticamente direitos aos benefícios junto à Prova de Bolsas.
- i) A "BOLSA DE ESTUDOS" somente será concedida aos candidatos aprovados na Prova de Bolsas e que efetuarem suas matrículas dentro do prazo estabelecido pelas Unidades Escolares.
- j) Decorrido o prazo de concessão da bolsa encerram-se todas as obrigações decorrentes desta Prova de Bolsas.
- k) O desconto será concedido aos ingressantes que, submetidos à prova apresentarem o melhor resultado, conforme critérios abaixo:
 - a. Nota de 6 até 6,99: 15% de desconto
 - b. Nota de 7 até 7,99: 20% de desconto;
 - c. Nota de 8,00 até 8,50: 30% de desconto; (Limitado a 4 Bolsas durante todo o período de provas, em caso de empate será concedida aos melhores classificados)



- d. Nota de 8,51 até 9,00: 40% de desconto (Até 3 Bolsas, em caso de empate será concedida aos melhores classificados)
- e. Acima de 9,00: 50% de desconto. (Até 2 bolsas, em caso de empate será concedidas aos melhores classificados)

Parágrafo único. Serão concedidos descontos de até 50%, conforme os critérios acima e em função da disponibilidade do número de vagas. Havendo empate será considerada como critério de desempate a nota de Língua Portuguesa em primeiro, Matemática em segundo e Conhecimentos Gerais em terceiro; persistindo o empate será considerado ganhador o candidato com maior idade.

- l) Na Hipótese de algum candidato contemplado não efetuar sua matrícula até a data prevista, a bolsa será disponibilizada ao candidato que teve a nota mais próxima do contemplado.

4. DA PERDA DA "BOLSA DE ESTUDOS"

- a) O aluno perderá a "BOLSA DE ESTUDOS", no período letivo subsequente, nas seguintes hipóteses:
 - a. Se não registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas;
 - b. Se for reprovado em três ou mais disciplinas no semestre;
 - c. Descumprir qualquer regra da instituição constante no Manual do Aluno. O manual do aluno é um documento público e pode ser consultado em nosso site: <https://www.tecx.com.br/manual-do-aluno/>
 - d. Trancar, abandonar ou ter cancelado sua matrícula;
 - e. Prestar falsas declarações ou documentações no ato da matrícula ou durante o processo seletivo pelo qual obteve a bolsa
 - f. O aluno perderá a "BOLSA DE ESTUDOS", no mesmo período letivo se vier a praticar atos passíveis de serem punidos com suspensão ou desligamento; hipótese em que deixará de ser concedido o desconto já no pagamento da mensalidade do mês subsequente àquela em que a punição disciplinar vier a ser aplicada.
 - g. O aluno perderá a "BOLSA DE ESTUDOS", que vier a praticar atos que venham a prejudicar a imagem da escola ou de qualquer um de seus colaboradores, inclusive no ambiente virtual.
 - h. A "BOLSA DE ESTUDOS" referida neste Regulamento destina-se, EXCLUSIVAMENTE, para alunos iniciantes nos Cursos Técnicos. Não podendo usufruir dos benefícios desta Prova de Bolsas, em hipótese alguma, o aluno que já matriculado em cursos em andamento na unidade de ensino.



- i. As bolsas são **INTRANSFERÍVEIS** e não serão aceitas mudanças de período e curso após o concurso, salvo com autorização expressa do Diretor da Unidade.
- j. Existe a possibilidade de suspensão dos descontos ou benefícios no caso de descumprimento de obrigações tais como: excesso de faltas, avaliação abaixo da média, desrespeito do regime interno ou cláusulas contratuais.
- k. A mudança de turma ou de período no decorrer do curso suspende os descontos concedidos salvo na autorização concedida pela direção.

5. DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TEC-X CENTRO TÉCNICO ENSINO PROFISSIONAL

- a) TEC-X Centro Técnico de Ensino Profissional – fundada em 2003 – sede a Rua Miguel Romano 65 – Centro – Guarulhos – Unidade 2 - Rua São Vicente de Paula, 185 – Centro – Guarulhos/SP www.tecx.com.br – email : gerencia@tecx.com.br - Fone: 2382-4668 / 2382-4670/ 2806-6264
- b) A instituição se reserva o direito de só abrir turma com o mínimo de 30 alunos.
- c) Caso o curso escolhido não forme turma, poderá ser oferecida outra opção de Unidade, curso ou período para o candidato.

6. CURSOS CONTEMPLADOS COM POSSIBILIDADE DE BOLSA

- a) Os seguintes cursos estão participando das provas de Bolsa do Colégio Tec-X:
 - a. Técnico em Enfermagem
 - b. Técnico em Radiologia
 - c. Técnico em Estética
 - d. Auxiliar de Veterinária
 - e. Auxiliar de Saúde Bucal
 - f. Instrumentação Cirúrgica – Curso Livre

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O aluno que for beneficiado pela "BOLSA DE ESTUDOS" não terá acesso a qualquer outra bolsa ou desconto, sendo vedado qualquer tipo de desconto cumulativo.
- b) Para concorrer à "BOLSA DE ESTUDOS", o candidato não poderá estar cursando nenhum Curso Técnico na Instituição de Ensino concedente da prova.
- c) Não poderão participar colaboradores, funcionários e seus dependentes.
- d) Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão de Bolsa de Estudos do Colégio TEC-X e não cabe geração de qualquer tipo de recurso à decisão.



A Direção

Setembro 2024